



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-PE- EXERCÍCIO 2022- LEGISLATURA 2021-2024 – Realizada em 05 de maio de 2022.

Na Presidência: LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

Na 1ª Secretária: ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO

Na 2ª Secretária: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

Às 17:30hs., do dia **07 (sete) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, foi realizada a **1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2022 – Legislatura 2021-2024. Convocada para Julgamento da Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, referente ao exercício 2019, Interessado, Prefeito José Fábio de Oliveira, PROCESSO TCE Nº 20100481-1.** Na Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Ermiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausente o Vereador, **Flávio José Barbosa de Melo.** Havendo número legal o Senhor Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, convocando o Assessor Jurídico Altair Marcolino da Silva, OAB/PE 51.537, para assessorar os Trabalhos e Redigir a Ata da Sessão **O EXPEDIENTE DO DIA** constou, exclusivamente, da Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento a **Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, referente ao exercício 2019, Interessado, Prefeito José Fábio de Oliveira, PROCESSO TC Nº TCE Nº 20100481-1, nos termos do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022,** dispondo sobre a aprovação da Prestação de Contas **do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, referente ao exercício 2019, Interessado, Prefeito José Fábio de Oliveira.** Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente convida o Vereador **ARLINDO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO,** Relator da Comissão de Finanças e Orçamento para exposição do parecer exaurido pela Comissão. Na Tribuna o Relator ressalta que a comissão apresenta relatório pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2019, corroborando com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado. Em seguida o Senhor Presidente registra

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



que colocará em votação nominal o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, dispondo sobre a aprovação da Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, referente ao exercício 2019, Interessado Sr. **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, e a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do **PROCESSO TC Nº TCE Nº 20100481-1**, solicitando justificativa verbal dos votos dos Vereadores que votarem contra o parecer prévio do Tribunal de Contas. O Vereador **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto** declara que vota de acordo com o seu parecer, pela aprovação da prestação de Contas do Exercício de 2019. O Vereador **Cleyberson Tiago Souza da Silva** declara que vota de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. O Vereador **Fernando Ermiliano de Farias**, declara que vota de acordo com o parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. O Vereador **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, evidencia que analisou o parecer do Tribunal de Contas e vota a favor do parecer, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. A Vereadora **Maria Josiane de Souza Bezerra**, registra que vota de acordo com o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. A Vereadora **Maria Ladjane de Lima da Silva**, Registra que na qualidade comissão vota com o relator aprovando e vota pela aprovação da gestão de acordo com o Tribunal de Contas, como ele recomenda a votar, e conhecendo o trabalho e o desenvolvimento do nosso município vota pela aprovação do exercício de 2019, da gestão do prefeito José Fabio. O Vereador **Romildo Almeida Virgínio de Souza** Registra que vota de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. Por fim o Senhor Presidente declara que Vote de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas, pela aprovação da prestação de Contas, Exercício 2019. Em seguida o Senhor Presidente registra que por unanimidade de votos, **08(oito) votos. Fica aprovada pela Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2019, Interessado, Senhor JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, aprovando, ainda, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do PROCESSO TC Nº TCE Nº 20100481-1. Declarado aprovado por unanimidade de votos a RESOLUÇÃO Nº 01/2022.** Ato contínuo, o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, Assessor Jurídico, OAB/PE 51.537, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela Mesa Diretora..

Peuz Carlos Oracio de Silva (Presidente).
Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto (Vice-Presidente).
Maria Josiane de Souza Bezerra (Secretário)



RESOLUÇÃO Nº 01/2022.

EMENTA: APROVA a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PEe Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando, que por unanimidade de votos o Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2022, **APROVOU** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em que recomendava a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, Exercício 2019, nos termos do **PROCESSO TCE/PE Nº 20100481-1**;

Considerando, que votaram de modo unânime pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Governo do Município de Buenos Aires-PE, referente ao exercício de 2019, Prefeito JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA, os Vereadores presentes na sessão: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva, Fernando Emiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Luiz Carlos Orácio da Silva, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza**, computando oito (08) Votos pela aprovação da Prestação de Contas de Governo do Exercício 2019, com a ausência do Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**.

Considerando, finalmente, o disposto no artigo 53, caput, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 86, §2º, da Constituição do Estado de Pernambuco e 31, § 2º, da Constituição Federal:

RESOLVE:

ART. 1º - Julga APROVADA a Prestação de Contas do Governo da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, **Sr. JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA**, concernente ao **Exercício Financeiro de 2019**.

ART. 2º - Fica APROVADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do **PROCESSO TCE/PE Nº 20100481-1**.

ART. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, em 05 de maio de 2022.

Luiz Carlos Orácio da Silva
LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA

- PRESIDENTE -

Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto
ARLINDO PESSOA DE ALBUQUEURQUE NETO

- 1º Secretário -

Maria Josiane de Souza Bezerra
MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

- 2º Secretário -

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000